Criar prosperidade para todos:

Uma estratégia para a competitividade da EU

PRIORIDADES DO GRUPO DOS EMPREGADORES DO CESE

Comité Económico e Social Europeu
Grupo dos Empregadores

AS EMPRESAS PROMOVEM O BEM COMUM

A criação de emprego e o fornecimento de bens e serviços são os benefícios sociais mais evidentes das empresas. Mesmo em épocas de crise, as empresas asseguram aos cidadãos o abastecimento regular de géneros alimentícios e outros bens de consumo, assim como de produtos médicos e outros bens essenciais. Ao mesmo tempo, integram os refugiados e promovem a coesão nas comunidades. Ao pagarem impostos, contribuem para as receitas públicas que financiam a educação, os cuidados de saúde e os sistemas sociais, bem como para a segurança interna e externa. Por último, fornecem tecnologias e soluções que ajudam a atenuar as alterações climáticas e os problemas ambientais.

A UE e as suas empresas enfrentam crises graves e transformações profundas a longo prazo. As empresas – sejam elas de grande dimensão ou PME – defrontam-se atualmente com preços da energia elevados e com escassez de mão de obra e de competências, a que se somam as exigências multifacetadas das transições ecológica e digital e os custos e obstáculos globais à atividade empresarial. Esta situação encontra-se bem patente na quebra constante de confiança das empresas, que acarreta o risco de contração e de deslocalização das empresas da UE.

A agressão russa contra a Ucrânia veio criar um novo ambiente económico e geopolítico, que afeta muito mais a UE do que os seus concorrentes mundiais, nomeadamente em termos de preços de energia e de níveis de inflação extremamente elevados. Ao mesmo tempo, outras economias mundiais subsidiam e favorecem as suas próprias indústrias. Estes fatores acarretam o risco de desindustrialização da UE. Para enfrentar com êxito estes problemas e outros desafios atuais e futuros, importa reforçar a competitividade e a resiliência da economia da UE. A UE deve também reforçar a sua influência e posição mundial em relação às economias estrangeiras.

O êxito da União, tanto a curto como a longo prazo, depende de um tecido empresarial próspero, composto por empresas de diferentes dimensões, que abranjam uma grande variedade de setores e ecossistemas e operem em diferentes mercados e localizações geográficas.

Empresas competitivas, resilientes e prósperas têm capacidade para trabalhar para o bem comum e promover um desenvolvimento sustentável do ponto de vista económico, social e ambiental, tanto a nível nacional como mundial. A UE deve, por conseguinte, intensificar os esforços para criar um ambiente propício à atividade e à prosperidade das empresas, o que se aplica em igual medida à indústria, aos serviços e à agricultura, tendo também em conta que muitas empresas estão interligadas através de cadeias de valor.

Em épocas de mudança, a rapidez é fundamental. Embora se tenham registado melhorias, a UE precisa ainda de acelerar significativamente o seu processo de tomada de decisões quando se trata de responder a crises. Deve também conciliar as necessidades a curto prazo com os objetivos a longo prazo através de uma calendarização cuidadosa e da hierarquização das medidas, por exemplo no que diz respeito à execução da transição para uma economia digital, neutra em carbono e circular. A elaboração de políticas da UE deve assentar na inovação, na excelência e em níveis elevados de competências e qualificações e, sempre que possível, privilegiar a redução da burocracia e dos custos.

A fundação da UE assenta numa união de valores comuns, que se destina a garantir e promover a paz. O Estado de direito, uma das pedras angulares da UE, proporciona segurança e estabilidade ao ambiente empresarial e deve ser respeitado em todas as circunstâncias. A interação entre os vários parceiros da sociedade também reforça a estabilidade e a resiliência e, neste contexto, o diálogo social reveste-se de importância.

Embora a UE tenha fixado como objetivo reforçar a sua resiliência e o seu papel a nível mundial, continua a faltar-lhe o elemento essencial da competitividade. Face à sua quota de mercado cada vez menor na economia mundial, é imperativo que a UE melhore a sua produtividade e competitividade. Para que tal aconteça, a UE tem de adotar uma estratégia para a competitividade que proporcione às empresas da UE um ambiente mais favorável à inovação, ao investimento e ao comércio, promovendo assim o bem comum.

PRIVILEGIAR OS ASPETOS ESSENCIAIS

Para desenvolver a sua competitividade, resiliência e influência a nível mundial, a UE deve tirar partido da economia de mercado aberta e das sociedades abertas, que são os seus principais trunfos, e recentrar a sua ação nas condições essenciais para a criação de prosperidade e de bem-estar. O Grupo dos Empregadores apela, por conseguinte, aos decisores políticos para que envidem esforços de modo a concretizar os seguintes objetivos fundamentais:

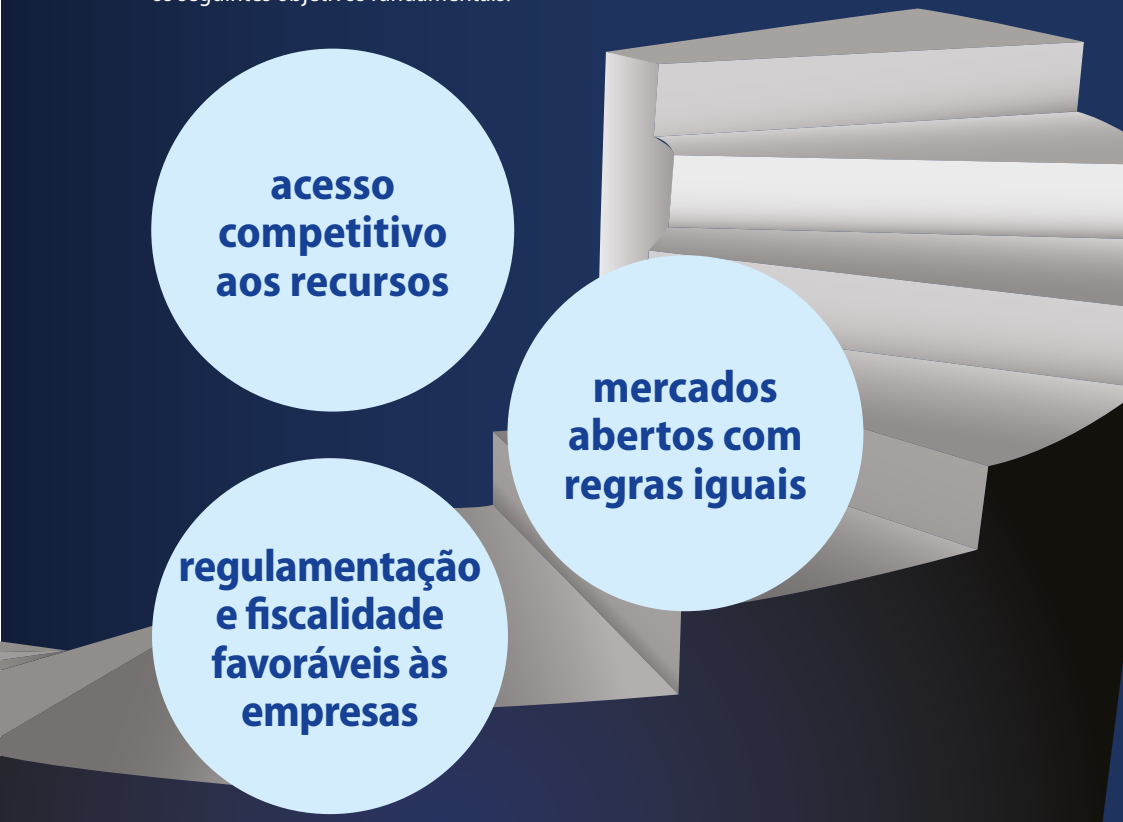

ACESSO COMPETITIVO AOS RECURSOS

A disponibilidade de fatores de produção de base – em condições competitivas – é uma das principais características de um ambiente empresarial favorável. Esta condição aplica-se em igual medida à energia, às matérias-primas, à mão de obra, ao capital e aos dados.

A evolução geopolítica influencia a disponibilidade e os preços da **energia e das matérias-primas**, o que afeta direta ou indiretamente todas as empresas da UE. O aumento em flecha dos preços da energia atingiu duramente as indústrias europeias com utilização intensiva de energia. O acesso à energia e às matérias-primas a preços competitivos, a par de outras condições empresariais fundamentais, é crucial para manter a produção industrial e as atividades conexas na UE. Devido às mudanças profundas no ambiente operacional, é urgente que a UE defina uma política industrial abrangente e atualizada, assente na inovação e na excelência, que proporcione soluções imediatas e perspetivas a longo prazo para que as empresas da UE possam ser bem-sucedidas face a uma concorrência internacional feroz.

A perturbação dos mercados e das cadeias de abastecimento internacionais causada pelas crises pôs em evidência a necessidade de reduzir as dependências críticas da UE, em especial dos combustíveis fósseis russos e dos metais chineses. Tal exige o reforço da própria capacidade industrial da UE e dos seus recursos, bem como o desenvolvimento de novos ecossistemas empresariais. Importa também diversificar as fontes de energia e as cadeias de abastecimento de matérias-primas, produtos intermédios e componentes. Cabe às empresas reorganizar as cadeias de produção e de abastecimento, ao passo que o papel dos decisores políticos é apoiar e facilitar essa reorganização.

Os objetivos climáticos e ambientais também afetam significativamente a utilização de energia e de matérias-primas, que se deve guiar não só pela eficiência, mas também (cada vez mais) pela suficiência.

Para evitar múltiplas crises, a UE precisa de adotar medidas que tomem, simultaneamente, em consideração todos os objetivos fundamentais da política energética: a segurança do aprovisionamento, custos e preços razoáveis e a neutralidade climática. O mesmo se aplica às matérias-primas e ao fornecimento de alimentos pelo setor agroalimentar. Além disso, são necessárias soluções viáveis para conjugar de forma eficiente a utilização económica dos recursos naturais e a proteção da biodiversidade.

Para assegurar um acesso competitivo à energia e às matérias-primas importa

- reforçar a produção, os ecossistemas e os recursos nacionais e diversificar os fornecedores estrangeiros;
- conciliar os vários objetivos políticos e a regulamentação conexa.

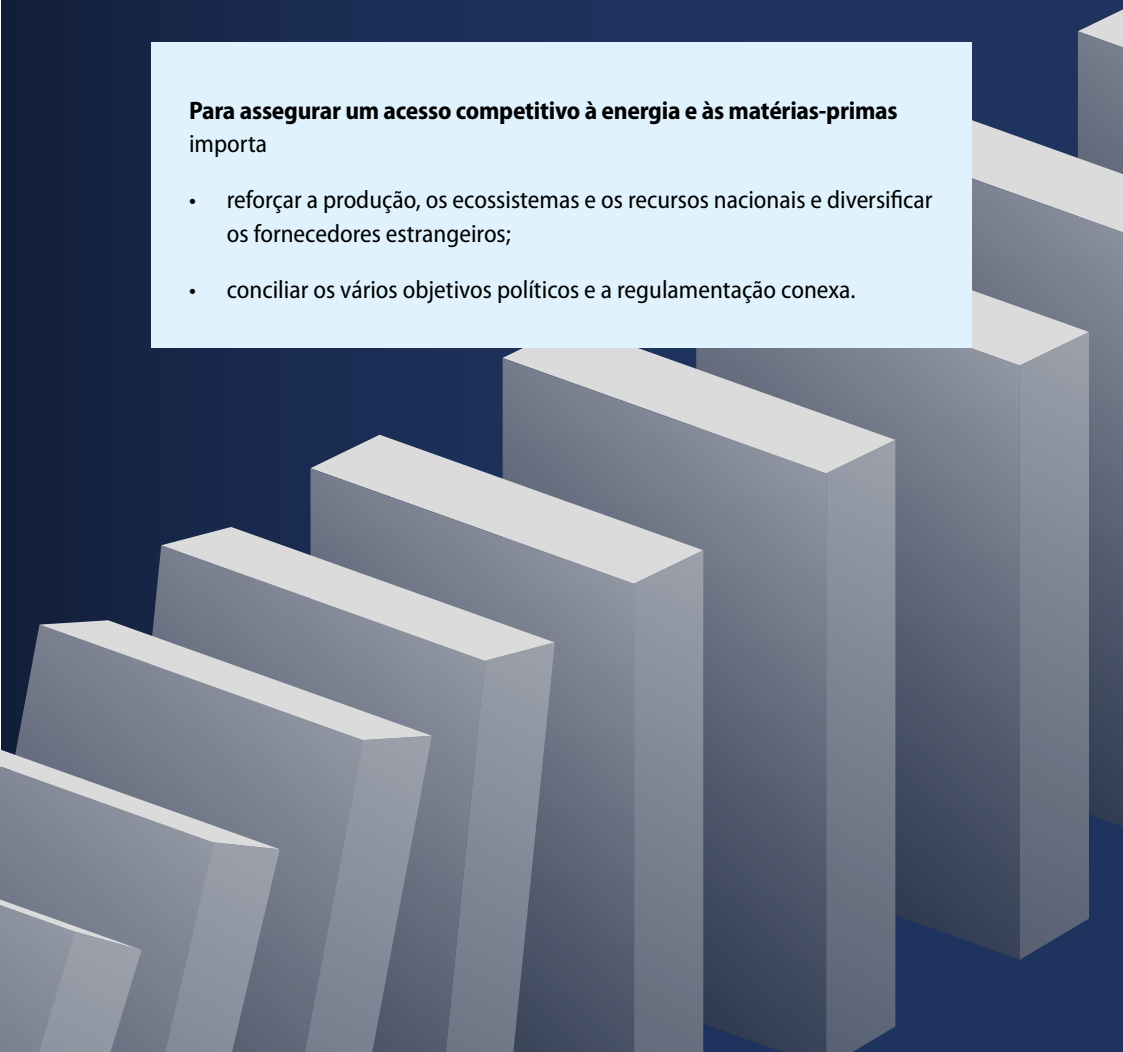

Devido à evolução demográfica, a escassez de **mão de obra** é, cada vez mais, um dos principais obstáculos ao crescimento das empresas, bem como à continuidade da sua atividade. Para além da aplicação de políticas ativas do mercado de trabalho destinadas à inclusão das pessoas inativas e desempregadas, importa também aproveitar plenamente o potencial oferecido, por exemplo, pelo emprego e pelo empreendedorismo femininos, bem como pela migração legal. Um mercado de trabalho inclusivo, a criação de emprego e o desenvolvimento de competências são as melhores formas de promover o desenvolvimento social.

Para assegurar uma mão de obra e competências adequadas importa

- facilitar a mobilidade e a migração dos trabalhadores;
- dispor de sistemas eficazes de aprendizagem ao longo da vida e efetuar um levantamento mais concreto das necessidades futuras de competências.

Para satisfazer a procura atual e futura de **competências**, importa realizar progressos no quadro de aprendizagem contínua e ao longo da vida, combinando uma educação formal bem-sucedida, centrada nos resultados da aprendizagem, com a experiência obtida nas empresas, uma formação profissional eficaz e sistemas e práticas de melhoria de competências e requalificação que funcionem bem. Cumpre prestar a devida atenção às competências necessárias para as transições digital e ecológica, bem como à adaptação dos programas curriculares aos novos empregos e aos empregos em transformação. É necessário reforçar a cooperação entre o setor público e a comunidade empresarial tomando em consideração o duplo papel das empresas enquanto empregadores e prestadores de formação. Além disso, as mudanças no mundo do trabalho e na vida profissional exigem uma mão de obra resiliente. A mobilidade transfronteiriça de trabalhadores, estudantes e talentos deve ser incentivada e facilitada, tanto na UE como em cooperação com países terceiros, através, por exemplo, da adequação entre a oferta e a procura. A UE deve criar as condições adequadas para atrair uma mão de obra altamente qualificada.

A **capacidade de inovação** constitui outra forma de aumentar a produtividade e é essencial para o desenvolvimento, a melhoria da adaptabilidade e a renovação das empresas. O investimento público e privado em investigação e inovação constitui uma condição para o êxito da UE no futuro. Importa facilitar a cooperação entre empresas, universidades e organizações de inovação enquanto importante instrumento prático para reforçar as inovações produtivas.

Uma vez que os **dados** são uma matéria-prima vital, tanto no presente como no futuro, é necessário assegurar a sua disponibilidade, acessibilidade e fluidez, como acontece para os recursos energéticos e os recursos materiais. Tal exige regulamentação e regras favoráveis, bem como tecnologias avançadas. Ao mesmo tempo, é cada vez mais importante assegurar a cibersegurança, devido à crescente digitalização e integração dos produtos e processos.

Uma vez que o acesso a **financiamento** a custos razoáveis é fundamental para todas as empresas, e dada a necessidade de evitar uma dependência crítica de decisões estrangeiras, a UE deve reforçar o bom funcionamento e a estabilidade dos seus mercados de capitais e assegurar um setor bancário sólido e independente. A UE deve também abster-se de tomar medidas regulamentares que possam comprometer, direta ou indiretamente, o acesso ao financiamento, em especial por parte das PME. Este aspeto deve ser devidamente tido em conta na regulamentação do setor bancário, bem como na elaboração de critérios para o financiamento sustentável. Além disso, importa facilitar o acesso às várias formas e canais de financiamento da UE, para que os fundos cheguem rapidamente às empresas no terreno.

MERCADOS ABERTOS COM REGRAS IGUAIS

Para poderem operar e crescer, as empresas precisam de ter acesso aos mercados em condições de concorrência equitativas tanto na UE como a nível internacional. Esta condição é válida para todos os tipos de empresas, independentemente da sua dimensão, setor, tipo de clientes, localização geográfica ou posição nas cadeias de valor e nos ecossistemas empresariais.

O **mercado único** continua a ser a trave-mestra do ambiente empresarial da UE, tanto em condições «normais» como em épocas de crise. Com base nos benefícios e nos progressos dos últimos 30 anos, a UE deve assegurar, com firmeza e determinação, o bom funcionamento do mercado único e promover as suas liberdades. Para o efeito, é necessário identificar e eliminar sistematicamente os entraves ao mercado e evitar novas barreiras. Os Estados-Membros são chamados a aplicar as regras comuns e a assegurar o seu estrito cumprimento, mas também a evitar a sobrerregulação a nível nacional, ou práticas análogas de desvio, e a abster-se de introduzir novos regulamentos nacionais que sejam suscetíveis de colidir com as regras da UE. A Comissão Europeia deve desempenhar um papel de supervisão neste domínio e, ao mesmo tempo, reforçar a harmonização adequada a nível da UE, a fim de ajudar a evitar a fragmentação do mercado e a perda de economias de escala.

Para promover o mercado único importa

- aplicar e cumprir plenamente as regras comuns;
- evitar desvios nacionais e novos regulamentos incompatíveis com as regras comuns.

As regras de **concorrência** desempenham igualmente um papel central na medida em que proporcionam às empresas condições de concorrência equitativas. Além de ser a força motriz do desenvolvimento empresarial e económico, a concorrência oferece aos consumidores maior escolha e preços mais baixos. De modo geral, a UE deve reforçar a sua competitividade, resiliência e influência a nível mundial com base na concorrência salutar, na inovação e na excelência, e não numa espiral de subsídios e obstáculos ao comércio.

O funcionamento do mercado único exige não só regras de mercado e de concorrência eficazes como uma **infraestrutura** adequada. Tal inclui investimentos em redes de transportes, energia e dados preparadas para o futuro, com especial destaque para o fornecimento de infraestruturas críticas, que são fundamentais para a preparação para situações de emergência.

As restrições e os obstáculos aos transportes e à mobilidade durante a pandemia vieram recordar o papel vital da livre circulação de bens e pessoas e a necessidade de assegurar o funcionamento do mercado único em todas as circunstâncias. Ao mesmo tempo, a pandemia contribuiu para o desenvolvimento de uma União da Saúde, ao passo que a crise energética veio salientar a importância da União da Energia em todas as suas dimensões, incluindo sistemas eficazes de fixação de preços da energia. Uma União dos Mercados de Capitais eficaz e competitiva, orientada para o financiamento da retoma económica e da dupla transição digital e ecológica, é também mais importante do que nunca. O mercado único de dados e o espaço comum de dados desempenham igualmente um papel cada vez mais central, uma vez que os dados estão intrinsecamente ligados aos mercados de capitais, bens e serviços, bem como aos sistemas de energia e de transportes.

Enquanto complemento do mercado único, os mercados internacionais e o **comércio externo** aberto e assente em regras são outro dos fundamentos da economia da UE. Para ajudar as empresas a beneficiar das oportunidades do mercado mundial, a UE deve combater ativamente o protecionismo e reforçar os acordos bilaterais de comércio e investimento assentes na reciprocidade. Deve também evitar dependências críticas face a países que apresentam um risco político e, em vez disso, intensificar a cooperação e o comércio com parceiros internacionais que partilham dos mesmos valores, nomeadamente estreitando os laços transatlânticos.

Para tirar o máximo partido do comércio externo importa

- evitar dependências críticas face a países que apresentam um risco político;
- reforçar a cooperação e os acordos bilaterais com parceiros que partilham dos mesmos valores.

É necessário realizar progressos rápidos na ratificação e aplicação dos acordos comerciais concluídos (por exemplo, Mercosul, CETA) e na conclusão das negociações em curso. Importa também tirar pleno partido dos acordos comerciais existentes, prestando especial atenção às necessidades de internacionalização das PME. Além disso, cumpre fazer uma nova tentativa para celebrar um acordo comercial com os EUA, bem como resolver a questão da Lei de Redução da Inflação. O comércio e as parcerias internacionais também desempenham um papel significativo na atenuação das alterações climáticas. Ao facilitar a exportação de soluções climáticas pelas empresas, a UE pode contribuir para a atenuação das alterações climáticas de forma muito mais eficaz do que agindo apenas a nível interno.

O **alargamento** da UE proporciona oportunidades para aumentar a estabilidade e reforçar a posição geopolítica da UE, bem como para alargar o mercado único. Tal aplica-se tanto aos Balcãs Ocidentais como aos países da Parceria Oriental que solicitaram recentemente a adesão à UE (Ucrânia, Moldávia, Geórgia), desde que preencham os critérios necessários para a adesão.

REGULAMENTAÇÃO E FISCALIDADE FAVORÁVEIS ÀS EMPRESAS

As empresas necessitam de um quadro político que promova o empreendedorismo e incentive a inovação, o investimento e o comércio. Esta condição vale tanto para a regulamentação e a tributação como para a atribuição de financiamento público.

A elaboração das políticas e da legislação da UE devem nortear-se pelos princípios de **«legislar melhor»**, incluindo a correta aplicação do princípio «entra um, sai um», a eliminação dos encargos administrativos excessivos e o cumprimento do princípio da proporcionalidade. Importa também reduzir ao mínimo os encargos globais decorrentes da regulamentação e da tributação das empresas e evitar qualquer aumento desses custos enquanto prevalecer o cenário de inflação elevada.

Todas as iniciativas políticas e legislativas devem ter por base factos e números fiáveis e ser suportadas por uma avaliação de impacto adequada que abranja todas as fases do processo legislativo. Os impactos multiplicadores nas cadeias de valor devem ser alvo de atenção especial. Importa ter também devidamente em conta as micro, pequenas e médias empresas, com o objetivo de viabilizar e promover – e não restringir – o espírito empresarial, bem como a capacidade de crescimento e expansão. Dada a necessidade evidente de melhorar a competitividade das empresas da UE, cumpre integrar, nos processos de tomada de decisão da UE, um **teste de competitividade**.

Um **teste adequado de competitividade** deve incluir:

- uma avaliação exaustiva do impacto na competitividade; e
- a devida consideração desse impacto na tomada de decisões sobre novas iniciativas.

Se, por um lado, são necessárias regras e normas harmonizadas que facilitem o comércio de produtos, por outro, importa respeitar as soluções nacionais no que diz respeito a questões da competência dos Estados-Membros. O recurso a atos delegados deve ser reapreciado e rigorosamente orientado, uma vez que este tipo de regulamentação gera incerteza e imprevisibilidade no ambiente empresarial e resulta em deficiências nas consultas das partes interessadas e na transparência dos processos.

Importa acelerar os **procedimentos de autorização** para investimentos e outras atividades empresariais, incluindo a contratação de pessoal de países terceiros, bem como facilitar a obtenção das autorizações. O quadro político e regulamentar global deve proporcionar segurança jurídica às empresas e assegurar a coerência dos requisitos. Trata-se de duas importantes condições prévias para os investimentos privados, que são urgentemente necessários para satisfazer as necessidades da sociedade a curto e a longo prazo. Um ambiente favorável ao investimento privado é também a forma mais eficiente de reduzir a necessidade de despesa pública e a dívida pública. O investimento público apoia e estimula o investimento privado e é particularmente importante para resolver os problemas excecionais causados pelas crises.

A elaboração do quadro orçamental da UE deve assegurar a **sustentabilidade económica** e a disciplina orçamental a médio e longo prazo. A realização de reformas não deve conduzir a um aumento da tributação ou a uma despesa pública ineficaz nem criar dívida pública para as gerações futuras. Para melhorar a sustentabilidade económica, o sistema fiscal deve favorecer o investimento e o empreendedorismo e incentivar a atividade empresarial e o trabalho. Além disso, os níveis de tributação na UE têm de ser competitivos a nível mundial.

Para assegurar a **sustentabilidade económica** importa

- criar um ambiente favorável ao investimento privado e finanças públicas sólidas;
- dispor de um sistema fiscal propício à atividade empresarial e ao trabalho.

O presente documento analisa os objetivos a curto e médio prazo do Grupo dos Empregadores do CESE para que os decisores políticos melhorem o ambiente empresarial e, por conseguinte, a competitividade da UE e as condições para criar prosperidade para os cidadãos europeus.

Comité Económico e Social Europeu

Grupo dos Empregadores

O Grupo dos Empregadores congrega empresários e representantes de associações empresariais de uma ampla gama de setores, desde a indústria à grande distribuição e da agricultura aos serviços, representando todas as empresas, desde as PME às grandes empresas. Os seus membros participam ativamente no mundo empresarial e dão a conhecer a realidade quotidiana das empresas em todos os Estados-Membros da EU ao nível europeu. Estão verdadeiramente empenhados em aproveitar de forma positiva a sua própria experiência para desenvolver o projeto europeu. No total, representamos mais de 20 milhões de empresas a nível europeu. Fazemos parte do Comité Económico e Social Europeu, pelo que temos um papel consultivo formalmente reconhecido na UE.

Comité Económico
e Social Europeu

Rue Belliard/Belliardstraat 99
1040 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

Responsável editorial: Unidade de Visitas e Publicações
EESC-2023-19-PT

www.eesc.europa.eu

© União Europeia, 2023
Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para uso ou reprodução das fotografias / ilustrações, é necessário pedir autorização diretamente ao(s) titular(es) dos direitos de autor.

Cover/p. 2/p. 5: © Shutterstock.com; p. 4: © Jacob Lund/Shutterstock.com; p. 6: © Ingus Kruklitis/Shutterstock.com; p. 7: bookzv/Shutterstock.com; p. 8: © sirtravelalot/Shutterstock.com; p. 9: © Savvapanf Photo/Shutterstock.com; p. 10: © Avigator Fortuner/Shutterstock.com; p. 11: © spainter_vfx/Shutterstock.com; p. 12: © Artistdesign29/Shutterstock.com; p. 13: © Alexander Supertramp/Shutterstock.com; p. 14: © Number1411/Shutterstock.com

Serviço das Publicações da União Europeia

ISO14001 CERTIFIED VINÇOTTE

EMAS Verified environmental management

Print
QE-09-23-031-PT-C
ISBN 978-92-830-5872-4
doi:10.2864/420621

Online
QE-09-23-031-PT-N
ISBN 978-92-830-5883-0
doi:10.2864/278

PDF-A
QE-09-23-031-PT-A

PT